

**TERMO DE ACORDO Nº 23/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e PECMA - ASCEMA Nacional, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais – FENADSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras de servidores ativos e aposentados e instituidores de pensão nos seguintes termos:

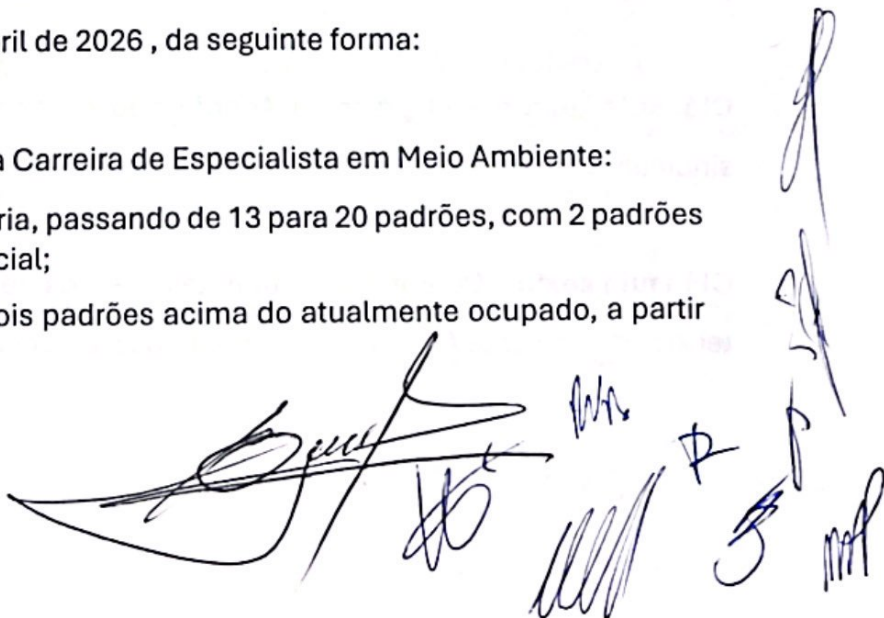
**Cláusula primeira** – A reestruturação das carreiras de que trata este Termo de Acordo abrangerá:

- a) os cargos da Carreira de Especialista em Meio ambiente, conforme Anexo I;
- b) os cargos do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA, conforme Anexo II;
- c) os cargos dos Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes, conforme anexo III.

**Cláusula segunda** – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, da seguinte forma:

A) Para os cargos de Nível Superior da Carreira de Especialista em Meio Ambiente:

- ampliação da tabela remuneratória, passando de 13 para 20 padrões, com 2 padrões no final da tabela e 5 na classe inicial;
- reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado, a partir de janeiro de 2025;



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 23/2024

- valorização do VB na remuneração - de: 54,6% VB/45,4% GD → Para: 62,6% VB / 37,4% GD; e
- incremento da Gratificação de Qualificação – GQ: GQ I – 7,70; GQ II – 15,30; e GQ III – 23,00.

B) Para os cargos de Nível Intermediário da Carreira de Especialista em Meio Ambiente:

- ampliação da tabela remuneratória, passando de 15 para 20 padrões, com 2 padrões no final da tabela e 3 na classe inicial;
- reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado, a partir de janeiro de 2025;
- valorização do VB na remuneração: de: 55,4% VB/44,6% GD → Para: 63,2% VB / 36,8% GD; e
- incremento da Gratificação de Qualificação – GQ: GQ I – 8,20; GQ II – 16,90; e GQ III – 25,00.

**Cláusula terceira** – Será constituído Grupo de Trabalho, com a participação do MGI e MMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de novembro de 2024, para avaliar se a carreira se enquadra nos requisitos de que trata a lei para a percepção de indenização de fronteira e a viabilidade da criação de adicional de risco.

**Cláusula quarta** – Será alterada a lei que trata da progressão do PECMA para retirada da cláusula de barreira.

**Cláusula quinta** – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

**Cláusula sexta** – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades

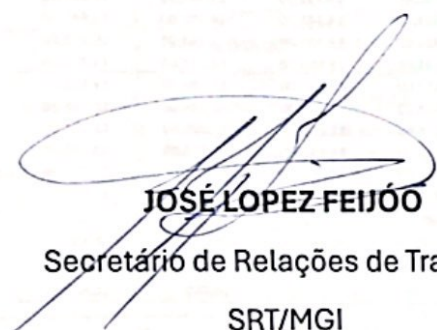
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 23/2024

competentes para encaminhamento ao congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

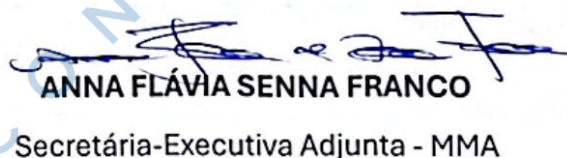
E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 12 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LOPEZ FEIJÓ**  
Secretário de Relações de Trabalho  
SRT/MGI

  
**JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
SGP/MGI

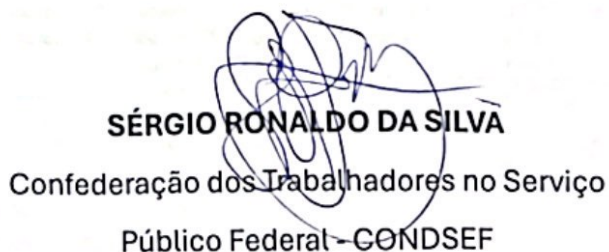
  
**RODRIGO ANTONIO DE A. MENDONÇA**  
Presidente do IBAMA

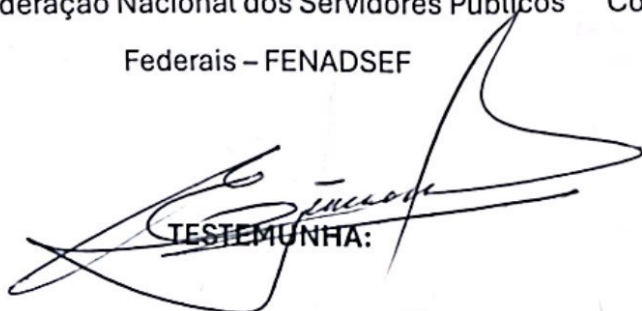
  
**ANNA FLÁVIA SENNA FRANCO**  
Secretária-Executiva Adjunta - MMA

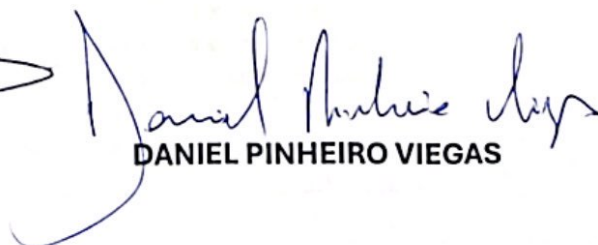
  
**MAURO OLIVEIRA PIRES**  
Presidente do ICMBio

  
**CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI**  
Diretor-Presidente da ASCEMA

  
**PEDRO ARMENGOL DE SOUZA**  
Federação Nacional dos Servidores Públicos  
Federais - FENADSEF

  
**SÉRGIO RONALDO DA SILVA**  
Confederação dos Trabalhadores no Serviço  
Público Federal - CONDSEF

  
TESTEMUNHA:

  
**DANIEL PINHEIRO VIEGAS**

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 23/2024

ANEXO I

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NS:

Janeiro/2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL		
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E
Especial	V	10.633,00	6.539,00	819,00	1.627,00	2.446,00	17.172,00	17.991,00	18.799,00	19.618,00
	IV	10.353,00	6.367,00	797,00	1.584,00	2.381,00	16.720,00	17.517,00	18.304,00	19.101,00
	III	10.081,00	6.200,00	776,00	1.542,00	2.319,00	16.281,00	17.057,00	17.823,00	18.600,00
	II	9.816,00	6.037,00	756,00	1.502,00	2.258,00	15.853,00	16.609,00	17.355,00	18.111,00
	I	9.558,00	5.878,00	736,00	1.462,00	2.198,00	15.436,00	16.172,00	16.898,00	17.634,00
C	V	8.942,00	5.499,00	689,00	1.368,00	2.057,00	14.441,00	15.130,00	15.809,00	16.498,00
	IV	8.707,00	5.354,00	670,00	1.332,00	2.003,00	14.061,00	14.731,00	15.393,00	16.064,00
	III	8.478,00	5.213,00	653,00	1.297,00	1.950,00	13.691,00	14.344,00	14.988,00	15.641,00
	II	8.255,00	5.076,00	636,00	1.263,00	1.899,00	13.331,00	13.967,00	14.594,00	15.230,00
	I	8.038,00	4.943,00	619,00	1.230,00	1.849,00	12.981,00	13.600,00	14.211,00	14.830,00
B	V	7.520,00	4.624,00	579,00	1.151,00	1.730,00	12.144,00	12.723,00	13.295,00	13.874,00
	IV	7.322,00	4.502,00	564,00	1.120,00	1.684,00	11.824,00	12.388,00	12.944,00	13.508,00
	III	7.130,00	4.384,00	549,00	1.091,00	1.640,00	11.514,00	12.063,00	12.605,00	13.154,00
	II	6.943,00	4.269,00	535,00	1.062,00	1.597,00	11.212,00	11.747,00	12.274,00	12.809,00
	I	6.886,00	4.235,00	530,00	1.054,00	1.584,00	11.121,00	11.651,00	12.175,00	12.705,00
A	V	6.829,00	4.200,00	526,00	1.045,00	1.571,00	11.029,00	11.555,00	12.074,00	12.600,00
	IV	6.619,00	4.071,00	510,00	1.013,00	1.522,00	10.690,00	11.200,00	11.703,00	12.212,00
	III	6.416,00	3.946,00	494,00	982,00	1.476,00	10.362,00	10.856,00	11.344,00	11.838,00
	II	6.219,00	3.825,00	479,00	952,00	1.430,00	10.044,00	10.523,00	10.996,00	11.474,00
	I	6.029,00	3.707,00	464,00	922,00	1.387,00	9.736,00	10.200,00	10.658,00	11.123,00

Abril/2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL		
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III
		A	B	C	D	E	A+B	A+B+C	A+B+D	A+B+E
Especial	V	11.355,00	6.780,00	874,00	1.737,00	2.612,00	18.135,00	19.009,00	19.872,00	20.747,00
	IV	11.056,00	6.367,00	851,00	1.692,00	2.543,00	17.423,00	18.274,00	19.115,00	19.966,00
	III	10.452,00	6.200,00	805,00	1.599,00	2.404,00	16.652,00	17.457,00	18.251,00	19.056,00
	II	10.177,00	6.037,00	784,00	1.557,00	2.341,00	16.214,00	16.998,00	17.771,00	18.555,00
	I	9.909,00	5.878,00	763,00	1.516,00	2.279,00	15.787,00	16.550,00	17.303,00	18.066,00
C	V	9.271,00	5.499,00	714,00	1.418,00	2.132,00	14.770,00	15.484,00	16.188,00	16.902,00
	IV	9.027,00	5.354,00	695,00	1.381,00	2.076,00	14.381,00	15.076,00	15.762,00	16.457,00
	III	8.790,00	5.213,00	677,00	1.345,00	2.022,00	14.003,00	14.680,00	15.348,00	16.025,00
	II	8.559,00	5.076,00	659,00	1.310,00	1.969,00	13.635,00	14.294,00	14.945,00	15.604,00
	I	8.334,00	4.943,00	642,00	1.275,00	1.917,00	13.277,00	13.919,00	14.552,00	15.194,00
B	V	7.797,00	4.624,00	600,00	1.193,00	1.793,00	12.421,00	13.021,00	13.614,00	14.214,00
	IV	7.592,00	4.502,00	585,00	1.162,00	1.746,00	12.094,00	12.679,00	13.256,00	13.840,00
	III	7.392,00	4.384,00	569,00	1.131,00	1.700,00	11.776,00	12.345,00	12.907,00	13.476,00
	II	7.198,00	4.269,00	554,00	1.101,00	1.656,00	11.467,00	12.021,00	12.568,00	13.123,00
	I	7.130,00	4.230,00	549,00	1.091,00	1.640,00	11.360,00	11.909,00	12.451,00	13.000,00
A	V	7.062,00	4.189,00	544,00	1.080,00	1.624,00	11.251,00	11.795,00	12.331,00	12.875,00
	IV	6.811,00	4.040,00	524,00	1.042,00	1.567,00	10.851,00	11.375,00	11.893,00	12.418,00
	III	6.569,00	3.897,00	506,00	1.005,00	1.511,00	10.466,00	10.972,00	11.471,00	11.977,00
	II	6.336,00	3.759,00	488,00	969,00	1.457,00	10.095,00	10.583,00	11.064,00	11.552,00
	I	6.111,00	3.625,00	471,00	935,00	1.406,00	9.736,00	10.207,00	10.671,00	11.142,00

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 23/2024

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NI:

Janeiro/2025											
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL			
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III	
				A	B	C		D	E	A+B	A+B+C
Especial	V	4.633,40	2.850,00	380,00	783,00	1.158,00	7.483,40	7.863,40	8.266,40	8.641,40	
	IV	4.529,00	2.786,00	371,00	765,00	1.132,00	7.315,00	7.686,00	8.080,00	8.447,00	
	III	4.427,00	2.723,00	363,00	748,00	1.107,00	7.150,00	7.513,00	7.898,00	8.257,00	
	II	4.327,00	2.662,00	355,00	731,00	1.082,00	6.989,00	7.344,00	7.720,00	8.071,00	
	I	4.230,00	2.602,00	347,00	715,00	1.058,00	6.832,00	7.179,00	7.547,00	7.890,00	
C	V	4.042,00	2.486,00	331,00	683,00	1.011,00	6.528,00	6.859,00	7.211,00	7.539,00	
	IV	3.951,00	2.430,00	324,00	668,00	988,00	6.381,00	6.705,00	7.049,00	7.369,00	
	III	3.862,00	2.375,00	317,00	653,00	966,00	6.237,00	6.554,00	6.890,00	7.203,00	
	II	3.775,00	2.322,00	310,00	638,00	944,00	6.097,00	6.407,00	6.735,00	7.041,00	
	I	3.690,00	2.270,00	303,00	624,00	923,00	5.960,00	6.263,00	6.584,00	6.883,00	
B	V	3.526,00	2.169,00	289,00	596,00	882,00	5.695,00	5.984,00	6.291,00	6.577,00	
	IV	3.447,00	2.120,00	283,00	583,00	862,00	5.567,00	5.850,00	6.150,00	6.429,00	
	III	3.370,00	2.072,00	276,00	570,00	843,00	5.442,00	5.718,00	6.012,00	6.285,00	
	II	3.294,00	2.025,00	270,00	557,00	824,00	5.319,00	5.589,00	5.876,00	6.143,00	
	I	3.220,00	1.979,00	264,00	544,00	805,00	5.199,00	5.463,00	5.743,00	6.004,00	
A	V	3.128,00	1.922,00	256,00	529,00	782,00	5.050,00	5.306,00	5.579,00	5.832,00	
	IV	3.058,00	1.879,00	251,00	517,00	765,00	4.937,00	5.188,00	5.454,00	5.702,00	
	III	2.989,00	1.837,00	245,00	505,00	747,00	4.826,00	5.071,00	5.331,00	5.573,00	
	II	2.922,00	1.796,00	240,00	494,00	731,00	4.718,00	4.958,00	5.212,00	5.449,00	
	I	2.856,00	1.756,00	234,00	483,00	714,00	4.612,00	4.846,00	5.095,00	5.326,00	

Abril/2026											
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO			SEM GQ	TOTAL			
				GQ I	GQ II	GQ III		GQ I	GQ II	GQ III	
				A	B	C		D	E	A+B	A+B+C
Especial	V	5.044,00	2.940,00	414,00	852,00	1.261,00	7.984,00	8.398,00	8.836,00	9.245,00	
	IV	4.837,00	2.874,00	397,00	817,00	1.209,00	7.711,00	8.108,00	8.528,00	8.920,00	
	III	4.568,00	2.809,00	375,00	772,00	1.142,00	7.377,00	7.752,00	8.149,00	8.519,00	
	II	4.465,00	2.746,00	366,00	755,00	1.116,00	7.211,00	7.577,00	7.966,00	8.327,00	
	I	4.365,00	2.684,00	358,00	738,00	1.091,00	7.049,00	7.407,00	7.787,00	8.140,00	
C	V	4.171,00	2.565,00	342,00	705,00	1.043,00	6.736,00	7.078,00	7.441,00	7.779,00	
	IV	4.077,00	2.507,00	334,00	689,00	1.019,00	6.584,00	6.918,00	7.273,00	7.603,00	
	III	3.985,00	2.451,00	327,00	673,00	996,00	6.436,00	6.763,00	7.109,00	7.432,00	
	II	3.895,00	2.396,00	319,00	658,00	974,00	6.291,00	6.610,00	6.949,00	7.265,00	
	I	3.807,00	2.342,00	312,00	643,00	952,00	6.149,00	6.461,00	6.792,00	7.101,00	
B	V	3.638,00	2.238,00	298,00	615,00	910,00	5.876,00	6.174,00	6.491,00	6.786,00	
	IV	3.556,00	2.188,00	292,00	601,00	889,00	5.744,00	6.036,00	6.345,00	6.633,00	
	III	3.476,00	2.139,00	285,00	587,00	869,00	5.615,00	5.900,00	6.202,00	6.484,00	
	II	3.398,00	2.091,00	279,00	574,00	850,00	5.489,00	5.768,00	6.063,00	6.339,00	
	I	3.322,00	2.044,00	272,00	561,00	831,00	5.366,00	5.638,00	5.927,00	6.197,00	
A	V	3.174,00	1.953,00	260,00	536,00	794,00	5.127,00	5.387,00	5.663,00	5.921,00	
	IV	3.103,00	1.909,00	254,00	524,00	776,00	5.012,00	5.266,00	5.536,00	5.788,00	
	III	3.033,00	1.866,00	249,00	513,00	758,00	4.899,00	5.148,00	5.412,00	5.657,00	
	II	2.965,00	1.824,00	243,00	501,00	741,00	4.789,00	5.032,00	5.290,00	5.530,00	
	I	2.898,00	1.783,00	238,00	490,00	725,00	4.681,00	4.919,00	5.171,00	5.406,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 23/2024

Carreira de Especialista em Meio Ambiente – NA:

Jan/2025					abr/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAEM	TOTAL ATIVO	CLASSE	PADRÃO	VB	GDAEM	TOTAL ATIVO
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
	III	2.136,00	1.985,00	4.121,00		III	2.221,00	2.064,00	4.285,00
ESPECIAL	II	2.059,00	1.907,00	3.966,00	ESPECIAL	II	2.141,00	1.983,00	4.124,00
	I	1.985,00	1.835,00	3.820,00		I	2.064,00	1.908,00	3.972,00



DIREÇÃO DE CONCURSOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 23/2024 ANEXO II

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NS

janeiro/2025					abril/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	TOTAL ATIVO 100 pts	CLASSE	PADRÃO	VB	Grat. Desempenho	TOTAL ATIVO 100 pts
		A	B	A+B			A	B	A+B
ESPECIAL	III	8.930,50	7.439,43	16.369,93	ESPECIAL	III	9.287,72	7.737,00	17.024,72
	II	8.628,51	7.237,95	15.866,46		II	8.973,65	7.527,00	16.500,65
	I	8.336,72	7.040,85	15.377,57		I	8.670,19	7.322,00	15.992,19
C	IV	7.864,83	6.642,27	14.507,10	C	IV	8.179,42	6.908,00	15.087,42
	III	7.598,85	6.461,60	14.060,45		III	7.902,80	6.720,00	14.622,80
	II	7.341,90	6.285,30	13.627,20		II	7.635,58	6.537,00	14.172,58
	I	7.093,63	6.114,48	13.208,11		I	7.377,38	6.359,00	13.736,38
B	IV	6.853,74	5.946,95	12.800,69	B	IV	7.127,89	6.185,00	13.312,89
	III	6.465,78	5.610,78	12.076,56		III	6.724,41	5.835,00	12.559,41
	II	6.247,15	5.458,58	11.705,73		II	6.497,04	5.677,00	12.174,04
	I	6.035,89	5.309,66	11.345,55		I	6.277,33	5.522,00	11.799,33
A	IV	5.831,77	5.166,21	10.997,98	A	IV	6.065,04	5.373,00	11.438,04
	III	5.634,56	5.026,05	10.660,61		III	5.859,94	5.227,00	11.086,94
	II	5.217,18	4.654,85	9.872,03		II	5.425,87	4.841,00	10.266,87
	I	4.830,72	4.308,83	9.139,55		I	5.023,95	4.481,00	9.504,95

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NI

CLASSE	PADRÃO	VB	janeiro/2025 NÍVEL GQ					ATIVO			
			Grat. Desempenho					Sem GQ F = (A + B)	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	B	C	D	E		GQ Nível I G = (A + B + C)	GQ Nível II H = (A + B + D)	GQ Nível III I = (A + B + E)
ESPECIAL	III	3.933,98	3.167,00	342,26	688,45	1.034,64	7.100,98	7.443,24	7.789,43	8.135,62	
	II	3.838,04	3.080,00	333,91	671,66	1.009,40	6.918,04	7.251,95	7.589,70	7.927,44	
	I	3.744,44	2.998,00	325,77	655,28	984,79	6.742,44	7.068,21	7.397,72	7.727,23	
C	IV	3.566,12	2.855,00	310,25	624,07	937,89	6.421,12	6.731,37	7.045,19	7.359,01	
	III	3.479,15	2.777,00	302,69	608,85	915,02	6.256,15	6.558,84	6.865,00	7.171,17	
	II	3.394,29	2.701,00	295,30	594,00	892,70	6.095,29	6.390,59	6.689,29	6.987,99	
	I	3.311,49	2.627,00	288,10	579,51	870,92	5.938,49	6.226,59	6.518,00	6.809,41	
B	IV	3.230,73	2.556,00	281,07	565,38	849,68	5.786,73	6.067,80	6.352,11	6.636,41	
	III	3.076,88	2.434,00	267,69	538,45	809,22	5.510,88	5.778,57	6.049,33	6.320,10	
	II	3.001,85	2.370,00	261,16	525,32	789,49	5.371,85	5.633,01	5.897,17	6.161,34	
	I	2.928,62	2.304,00	254,79	512,51	770,23	5.232,62	5.487,41	5.745,13	6.002,85	
A	IV	2.857,21	2.240,00	248,58	500,01	751,45	5.097,21	5.345,79	5.597,22	5.848,66	
	III	2.787,51	2.180,00	242,51	487,81	733,12	4.967,51	5.210,02	5.455,32	5.700,63	
	II	2.719,53	2.121,00	236,60	475,92	715,24	4.840,53	5.077,13	5.316,45	5.555,77	
	I	2.653,19	2.063,00	230,83	464,31	697,79	4.716,19	4.947,02	5.180,50	5.413,98	

CLASSE	PADRÃO	VB	abril/2026 NÍVEL GQ					ATIVO			
			Grat. Desempenho					Sem GQ F = (A + B)	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	B	C	D	E		GQ Nível I G = (A + B + C)	GQ Nível II H = (A + B + D)	GQ Nível III I = (A + B + E)
ESPECIAL	III	4.091,34	3.294,00	355,95	715,98	1.076,02	7.385,34	7.741,29	8.101,32	8.461,36	
	II	3.991,56	3.203,00	347,27	698,52	1.049,78	7.194,56	7.541,83	7.893,08	8.244,34	
	I	3.894,22	3.118,00	338,80	681,49	1.024,18	7.012,22	7.351,02	7.693,71	8.036,40	
C	IV	3.708,76	2.969,00	322,66	649,03	975,40	6.677,76	7.000,42	7.326,79	7.653,16	
	III	3.618,32	2.888,00	314,79	633,21	951,62	6.506,32	6.821,11	7.139,53	7.457,94	
	II	3.530,06	2.809,00	307,12	617,76	928,41	6.339,06	6.646,18	6.956,82	7.267,47	
	I	3.443,95	2.732,00	299,62	602,69	905,76	6.175,95	6.475,57	6.778,64	7.081,71	
B	IV	3.359,96	2.658,00	292,32	587,99	883,67	6.017,96	6.310,28	6.605,95	6.901,63	
	III	3.199,96	2.531,00	278,40	559,99	841,59	5.730,96	6.009,36	6.290,95	6.572,55	
	II	3.121,92	2.465,00	271,61	546,34	821,06	5.586,92	5.858,53	6.133,26	6.407,98	
	I	3.045,76	2.396,00	264,98	533,01	801,03	5.441,76	5.706,74	5.974,77	6.242,79	
A	IV	2.971,50	2.330,00	258,52	520,01	781,50	5.301,50	5.560,02	5.821,51	6.083,00	
	III	2.899,01	2.267,00	252,21	507,33	762,44	5.166,01	5.418,22	5.673,34	5.928,45	
	II	2.828,31	2.206,00	246,06	494,95	743,85	5.034,31	5.280,37	5.529,26	5.778,16	
	I	2.759,32	2.146,00	240,06	482,88	725,70	4.905,32	5.145,38	5.388,20	5.631,02	

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'W', 'to', '30', 'P', 'S', 'M', 'MB']*

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 8 do Termo de Acordo nº 23/2024

Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio ambiente e do IBAMA – PECMA NA

jan/2025					abr/2026				
CLASSE	PADRÃO	VB	GTEMA	TOTAL ATIVO 100pts	CLASSE	PADRÃO	VB	GTEMA	TOTAL ATIVO 100pts
		A	B	C = (A + B)			A	B	C = (A + B)
ESPECIAL	III	2.135,53	1.985,00	4.120,53	ESPECIAL	III	2.220,95	2.064,00	4.284,95
	II	2.058,57	1.907,00	3.965,57		II	2.140,91	1.983,00	4.123,91
	I	1.984,57	1.834,00	3.818,57		I	2.063,95	1.907,00	3.970,95
C	IV	1.913,40	1.764,00	3.677,40	C	IV	1.989,94	1.835,00	3.824,94
	III	1.828,69	1.681,00	3.509,69		III	1.901,84	1.748,00	3.649,84
	II	1.763,54	1.615,00	3.378,54		II	1.834,08	1.680,00	3.514,08
	I	1.700,89	1.554,00	3.254,89		I	1.768,93	1.616,00	3.384,93
B	IV	1.640,65	1.495,00	3.135,65	B	IV	1.706,28	1.555,00	3.261,28
	III	1.568,94	1.422,00	2.990,94		III	1.631,70	1.479,00	3.110,70
	II	1.513,77	1.369,00	2.882,77		II	1.574,32	1.424,00	2.998,32
	I	1.460,72	1.316,00	2.776,72		I	1.519,15	1.369,00	2.888,15
A	IV	1.409,71	1.264,00	2.673,71	A	IV	1.466,10	1.315,00	2.781,10
	III	1.390,87	1.211,00	2.601,87		III	1.446,50	1.259,00	2.705,50
	II	1.372,31	1.160,00	2.532,31		II	1.427,20	1.206,00	2.633,20
	I	1.354,02	1.109,00	2.463,02		I	1.408,18	1.153,00	2.561,18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 9 do Termo de Acordo nº 23/2024

ANEXO III

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes - NS

CLASSE	PADRÃO	VB		GDAMBC 100 pts.	TOTAL ATIVO 100pts. C = (A + B)	CLASSE	PADRÃO	VB		GDAMBC 100 pts.	TOTAL ATIVO 100pts. C = (A + B)
		A	B					A	B		
A	III	2.164,63	2.400,00		4.564,63	A	III	2.251,22	2.496,00		4.747,22
	II	2.136,88	2.400,00		4.536,88	A	II	2.222,36	2.496,00		4.718,36
	I	2.109,47	2.400,00		4.509,47	A	I	2.193,85	2.496,00		4.689,85
B	VI	2.066,08	2.400,00		4.466,08	B	VI	2.148,72	2.496,00		4.644,72
	V	2.039,56	2.400,00		4.439,56	B	V	2.121,14	2.496,00		4.617,14
	IV	2.013,40	2.400,00		4.413,40	B	IV	2.093,94	2.496,00		4.589,94
	III	1.987,57	2.400,00		4.387,57	B	III	2.067,07	2.496,00		4.563,07
	II	1.962,06	2.400,00		4.362,06	B	II	2.040,54	2.496,00		4.536,54
	I	1.936,90	2.400,00		4.336,90	B	I	2.014,38	2.496,00		4.510,38
C	VI	1.897,05	2.400,00		4.297,05	C	VI	1.972,93	2.496,00		4.468,93
	V	1.872,71	2.400,00		4.272,71	C	V	1.947,62	2.496,00		4.443,62
	IV	1.848,70	2.400,00		4.248,70	C	IV	1.922,65	2.496,00		4.418,65
	III	1.824,98	2.400,00		4.224,98	C	III	1.897,98	2.496,00		4.393,98
	II	1.801,56	2.400,00		4.201,56	C	II	1.873,62	2.496,00		4.369,62
	I	1.778,42	2.400,00		4.178,42	C	I	1.849,56	2.496,00		4.345,56
D	V	1.741,84	2.400,00		4.141,84	D	V	1.811,51	2.496,00		4.307,51
	IV	1.719,47	2.400,00		4.119,47	D	IV	1.788,25	2.496,00		4.284,25
	III	1.697,41	2.400,00		4.097,41	D	III	1.765,31	2.496,00		4.261,31
	II	1.675,65	2.400,00		4.075,65	D	II	1.742,68	2.496,00		4.238,68
	I	1.654,15	2.400,00		4.054,15	D	I	1.720,32	2.496,00		4.216,32

Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes - NI

CLASSE	PADRÃO	Jan/2025			CLASSE	PADRÃO	Abr/2025		
		VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)			VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
Especial	V	1.679,25	1.034,00	2.713,25	Especial	V	1.746,42	1.075,00	2.821,42
	IV	1.677,58	1.034,00	2.711,58	Especial	IV	1.744,68	1.075,00	2.819,68
	III	1.675,92	1.034,00	2.709,92	Especial	III	1.742,96	1.075,00	2.817,96
	II	1.674,27	1.034,00	2.708,27	Especial	II	1.741,24	1.075,00	2.816,24
	I	1.672,60	1.034,00	2.706,60	Especial	I	1.739,50	1.075,00	2.814,50
C	V	1.670,94	1.034,00	2.704,94	C	V	1.737,78	1.075,00	2.812,78
	IV	1.669,27	1.034,00	2.703,27	C	IV	1.736,04	1.075,00	2.811,04
	III	1.667,62	1.034,00	2.701,62	C	III	1.734,32	1.075,00	2.809,32
	II	1.665,95	1.034,00	2.699,95	C	II	1.732,59	1.075,00	2.807,59
	I	1.664,30	1.034,00	2.698,30	C	I	1.730,87	1.075,00	2.805,87
B	V	1.662,63	1.034,00	2.696,63	B	V	1.729,14	1.075,00	2.804,14
	IV	1.660,97	1.034,00	2.694,97	B	IV	1.727,41	1.075,00	2.802,41
	III	1.659,31	1.034,00	2.693,31	B	III	1.725,68	1.075,00	2.800,68
	II	1.657,65	1.034,00	2.691,65	B	II	1.723,96	1.075,00	2.798,96
	I	1.655,99	1.034,00	2.689,99	B	I	1.722,23	1.075,00	2.797,23
A	V	1.654,32	1.034,00	2.688,32	A	V	1.720,49	1.075,00	2.795,49
	IV	1.652,66	1.034,00	2.686,66	A	IV	1.718,77	1.075,00	2.793,77
	III	1.650,99	1.034,00	2.684,99	A	III	1.717,03	1.075,00	2.792,03
	II	1.649,34	1.034,00	2.683,34	A	II	1.715,31	1.075,00	2.790,31
	I	1.647,68	1.034,00	2.681,68	A	I	1.713,59	1.075,00	2.788,59

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 10 do Termo de Acordo nº 23/2024

**Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes – NA**

CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)	CLASSE	PADRÃO	VB A	GDAMBC B	TOTAL ATIVO C = (A + B)
Especial	V	1.675,79	579,00	2.254,79	Especial	V	1.742,82	602,00	2.344,82
	IV	1.674,12	579,00	2.253,12		IV	1.741,08	602,00	2.343,08
	III	1.672,46	579,00	2.251,46		III	1.739,36	602,00	2.341,36
	II	1.670,81	579,00	2.249,81		II	1.737,64	602,00	2.339,64
	I	1.669,14	579,00	2.248,14		I	1.735,91	602,00	2.337,91
C	V	1.667,48	579,00	2.246,48	C	V	1.734,18	602,00	2.336,18
	IV	1.665,81	579,00	2.244,81		IV	1.732,44	602,00	2.334,44
	III	1.664,16	579,00	2.243,16		III	1.730,73	602,00	2.332,73
	II	1.662,49	579,00	2.241,49		II	1.728,99	602,00	2.330,99
	I	1.660,84	579,00	2.239,84		I	1.727,27	602,00	2.329,27
B	V	1.659,17	579,00	2.238,17	B	V	1.725,54	602,00	2.327,54
	IV	1.657,50	579,00	2.236,50		IV	1.723,80	602,00	2.325,80
	III	1.655,84	579,00	2.234,84		III	1.722,07	602,00	2.324,07
	II	1.654,18	579,00	2.233,18		II	1.720,35	602,00	2.322,35
	I	1.652,53	579,00	2.231,53		I	1.718,63	602,00	2.320,63
A	V	1.650,85	579,00	2.229,85	A	V	1.716,88	602,00	2.318,88
	IV	1.649,20	579,00	2.228,20		IV	1.715,17	602,00	2.317,17
	III	1.647,53	579,00	2.226,53		III	1.713,43	602,00	2.315,43
	II	1.645,88	579,00	2.224,88		II	1.711,72	602,00	2.313,72
	I	1.644,24	579,00	2.223,24		I	1.710,01	602,00	2.312,01



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.